



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 722/90

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da Comenda "GRÃO DE CAFÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica concedido ao Sr. JOSÉ DOS SANTOS ROCHA, ex-Prefeito Municipal de Cambé, a Comenda "Grão de Café".

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 14 de novembro de 1990.

José do Cargo Garcia
Prefeito Municipal

Gilberto Berguio Martin
Secretário Mun. Geral

Projeto n° 25/1990.

Autor: Vereador Carlos Roberto Rasteiro.